MUNICÍPIO DE VERTENTES

Estado de Pernambuco

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2024

PREFEITURA DAS VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

RESUMO DOS VALORES, ÍNDICES E INDICADORES
3º QUADRIMESTRE/2024

Receitas e despesas orçadas para 2023.....	R$	107.000.000,00
Receita arrecadada no período.....	R$	96.282.933,92
Percentual do orçamento arrecadado.....		89,98%
Arrecadação da dívida ativa tributária.....	R$	251.460,58
Despesa empenhada no período.....	R$	103.970.366,90
Percentual da despesa empenhada.....		97,00%
Despesa liquidada.....	R$	103.970.366,90
Percentual da despesa liquidada.....		97,00%
Resultado orçamentário p/ despesa liquidada	R$	3.212.491,29
Despesa paga.....	R$	103.407.071,08
Despesa liquidada a pagar.....	R$	563.295,82
Valor dos restos a pagar	R$	780.341,95
Resultado primário.....	R$	-8.595.345,75
Disponibilidade de caixa líquida.....	R$	4.553.593,31
Receita corrente líquida (RCL) ajustada.....	R$	88.700.247,84
Despesas com pessoal.....	R$	39.921.276,48
Comprometimento da RCL com Pessoal.....		45,01%
Dívida Consolidada Líquida.....	R$	5.281.276,10
Resultado nominal.....	R$	-6.884.351,65
Repasse de duodécimos à Câmara.....	R$	3.017.194,40
Receita de impostos art. 212 da Constituição	R$	51.999.637,24
Receita de Impostos aplicada no ensino.....	R$	15.850.994,95
Percentual Aplicado no ensino Desp. Paga.....		30,48%
Receita do FUNDEB.....	R$	25.949.577,32
Valor aplicado com profissionais da educação.	R$	18.204.491,12
Aplicação do FUNDEB com prof. da educação		70,15%
Valor do VAAT aplicado na educação infantil.....	R$	2.653.605,85
Aplicação da Receita Fundeb VAAT Edu. Infantil		55,45%
VAAT aplicado em investimentos.....	R$	741.934,28
Aplicação Receita FUNDEB VAAT Desp. Capital...		15,50%
Receita de Impostos LC nº 141/2012 (saúde)	R$	48.386.857,86
Valor aplicado em saúde.....	R$	12.518.154,69
Percentual aplicado em saúde.....		25,87%

PREFEITURA DAS VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

SUMÁRIO

1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2024 4
1.1. RECEITA E DESPESAS ORÇADAS NA LOA 4
1.1.1. Resumo das Receitas Estimadas 4
1.1.2. Resumo das Despesas Fixadas 4
1.2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 4
1.3. RECEITAS ARRECADADAS 5
1.4. ARRECADAÇÃO E MONTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 5
1.5. DESPESAS REALIZADAS 5
1.5.1. Despesas Empenhadas por Grupo 6
1.5.2. Despesa Liquidada por Grupo 6
1.5.3. Resultado Orçamentário pela Despesa Liquidada 7
1.5.4. Despesas Pagas 7
1.5.5. Restos a Pagar 7
1.5.6. Restos a Pagar 7
1.6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 8
1.6.1. Receitas Primárias e Despesas Primárias 8
1.6.2. DÉFICIT PRIMÁRIO 8
2. GESTÃO FINANCEIRA 8
2.1. DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA 8
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Líquida 9
3. GESTÃO FISCAL 9
3.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9
3.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL 10
3.3. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 10
3.4. POSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA 11
3.4.1. Dívida Consolidada Líquida/2023 11
3.4.2. Dívida Consolidada em 2024 11
3.4.3. Resultado Nominal 11
4. REPASSE DE RECURSOS À CÂMARA DE VEREADORES 12
5. APLICAÇÃO NO ENSINO 12
5.1. RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E VALOR A SER APLICADO 12
5.2. DESPESAS COM O ENSINO 13
5.3. VALOR APLICADO NO ENSINO E PERCENTUAL REALIZADO 13
5.4. RECEITAS DO FUNDEB E VALOR MÍNIMO ESTABELECIDO 14
5.5. DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 14
5.6. aplicação da complementação da união vaat 14
6. APLICAÇÃO DE RECURSOS DE IMPOSTOS EM SAÚDE 14

1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO/2024

O planejamento do Município, expresso no PPA 2023/2027, revisado para o último exercício de sua vigência, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal/2024, contemplou as ações relativas ao funcionamento regular das atividades dos órgãos e unidades municipais e a prestação de serviços públicos essenciais, assim como a possibilidade de epidemia e calamidade pública, constando inclusive uma reserva de contingência para essas situações. A seguir são apresentados os valores e os resultados seguindo a ordem expressa no sumário.

1.1. RECEITA E DESPESAS ORÇADAS NA LOA

A Lei nº 963, de 07 de novembro de 2023, que aprovou o orçamento municipal para o exercício de 2024, estimou as receitas em R$ 107.000.000,00 e fixou as despesas em igual valor.

1.1.1. RESUMO DAS RECEITAS ESTIMADAS

I - Receitas Correntes.....	R$ 97.086.000,00
II - Receitas de Capital.....	R$ 9.914.000,00
Total das Receitas Previstas.....	R$ 107.000.000,00

1.1.2. RESUMO DAS DESPESAS FIXADAS

I - Despesas Correntes.....	R$ 90.403.000,00
II - Despesas de Capital.....	R$ 14.170.000,00
III - Reserva de Contingência.....	R$ 2.427.00,00
Total das Despesas Fixadas.....	R$ 107.000.000,00

1.2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 determina que até 30 dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de desembolso. Por meio do Decreto nº 2021, de 21 de dezembro de 2022, foi aprovada a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

PERÍODO	Receitas Previstas	Receitas Arrecadadas
1º Quadrimestre	34.178.688,58	28.045.771,61
2º Quadrimestre	35.816.801,00	33.901.325,26
3º Quadrimestre	37.004.510,42	34.335.837,05
Total	**107.000.000,00**	**96.282.933,92**

1.3. RECEITAS ARRECADADAS

Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária registrou a seguinte arrecadação:

I - Receitas Correntes.....	R$ 94.957.703,84
II - Receitas de Capital.....	R$ 1.325.230,08
Total arrecadado.....	**R$ 96.282.933,92**
Percentual da receita orçada.....	89,98%

1.4. ARRECADAÇÃO E MONTANTE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. São inscritos na dívida ativa os tributos que não foram pagos nos exercícios respectivos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, que também define procedimentos para cobrança administrativa e judicial.

Saldo da dívida ativa em 31/12/2023.....	R$ 1.440.599,54
Receita da dívida ativa até o 3º quadrimestre....	R$ 251.460,58
Subtotal.....	R$ 1.189.138,96
Dívida ativa inscrita até 31/12/2024.....	R$ 779.765,43
Subtotal.....	R$ 1.968.904,39
Saldo da dívida ativa até 31/12/2024.....	R$ 1.968.904,39
O percentual de arrecadação da dívida ativa	17,46%

1.5. DESPESAS REALIZADAS

A fase de execução da despesa tem três estágios estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento.

O empenho pode ser ordinário, estimativo e global. Os empenhos estimativos compreendem as despesas que serão realizadas, todavia não se conhece o montante exato no exercício. Exemplo: despesas com pessoal, água, luz e telefone.

Os empenhos globais compreendem os valores globais da contratação, como no caso de obras e serviços, que se empenha pelo valor total do contrato.

A liquidação da despesa ocorre quando o credor comprova que executou a etapa da obra ou serviço e/ou o fornecedor entregou os produtos, comprovando a execução e juntando os documentos fiscais respectivos.

A despesa só pode ser paga após ser regularmente liquidada.

No montante de despesas empenhadas encontram-se empenhos estimativos para todo o exercício, como despesas com pessoal para as 12 folhas do ano e mais o 13º salário, bem como as respectivas contribuições previdenciárias, todavia a despesa só será efetivamente executada a cada mês e será paga com os recursos que forem sendo arrecadados no período.

1.5.1. DESPESAS EMPENHADAS POR GRUPO

I - Despesas Correntes.....	R$ 89.358.751,75
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R$ 38.270.008,63
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R$ 109.819,81
c) Outras Despesas Correntes.....	R$ 50.978.923,31
II - Despesas de Capital.....	R$ 14.611.615,15
a) Investimentos.....	R$ 13.057.154,52
b) Inversões financeiras.....	R$ 0,00
c) Amortização de Dívida	R$ 1.554.460,63
III - Despesa Total	R$ 103.970.366,90

1.5.2. DESPESA LIQUIDADA POR GRUPO

Como citado anteriormente, a liquidação da despesa ocorre quando o credor cumpre suas obrigações contratuais, ou seja, executa a obra, presta os serviços, entrega os bens adquiridos pelo município e apresenta os documentos fiscais respectivos, para processamento da liquidação.

É importante que a despesa liquidada seja inferior a receita arrecadada, para não ocorrerem despesas sem lastro financeiro.

Despesa Liquidada:

I – Despesas Correntes.....	R$ 89.358.751,75
a) Despesas c/ Pessoal e encargos sociais	R$ 38.270.008,63
b) Juros e encargos de dívida.....	R$ 109.819,81
c) Outras despesas correntes.....	R$ 50.978.923,31
II – Despesas de Capital.....	R$ 14.611.615,15
a) Investimentos.....	R$ 13.057.154,52
b) Amortização de dívida.....	R$ 1.554.460,63
Total.....	R$ 103.970.366,90
Percentual da despesa liquidada.....	97,00%

1.5.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PELA DESPESA LIQUIDADA

Comparando a receita arrecadada no período com a despesa liquidada temos o resultado alcançado:

Receita arrecadada.....	R$ 96.282.933,92
Despesa liquidada.....	R$ 103.970.366,90
Superavit Orçamentário.....	R$ 7.687.432,98

1.5.4. DESPESAS PAGAS

I – Despesas Correntes.....	R$ 88.795.907,28
d) Despesas c/ Pessoal e encargos sociais	R$ 38.008.297,31
e) Juros e encargos de dívida.....	R$ 109.819,81
f) Outras despesas correntes.....	R$ 50.677.790,16
II – Despesas de Capital.....	R$ 14.611.163,80
c) Investimentos.....	R$ 13.056.703,17
d) Amortização de dívida.....	R$ 1.554.460,63
Total da despesa paga no período.....	R$ 103.407.071,08
Despesa liquidada a pagar.....	R$ 563.295,82

1.5.5. RESTOS A PAGAR

Discriminação dos restos a pagar processados

I – Saldo em 2024	R$ 2.460.158,38
a) Vindos de Exercícios Anteriores.....	R$ 400.870,44
b) Do exercício de 2023.....	R$ 2.059.287,94
II – Baixados no exercício de 2024.....	R$ 1.822.849,97
c) Pagos de janeiro a dezembro.....	R$ 1.822.849,97
d) Cancelados no período.....	R$ 0,00
III - Inscritos em 31/12/2024.....	R$ 563.295,82
IV – Saldo até 31/12/2024.....	R$ 1.200.604,23

1.5.6. RESTOS A PAGAR

Discriminação dos restos a pagar não processados

I – Saldo em 2024	R$ 174.759,84
e) Vindos de Exercícios Anteriores.....	R$ 4.929,50
f) Do exercício de 2023.....	R$ 169.830,34

II – Baixados no exercício de 2024.....	R$ 31.726,30
g) Pagos de janeiro a dezembro.....	R$ 31.726,30
h) Cancelados no período.....	R$ 0,00
III - Inscritos em 31/12/2024.....	R$ 0,00
IV – Saldo até 31/12/2024.....	R$ 143.033,54

1.6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é obtido abatendo-se das receitas primárias o valor das despesas primárias. Ou seja, da receita total deduz-se as receitas de aplicação financeira e outras do gênero, assim como, da despesa total abate-se as despesas com amortização de dívidas, juros e encargos financeiros.

1.6.1. RECEITAS PRIMÁRIAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Valor das receitas primárias.....	R$ 95.002.021,16
Valor das despesas primárias.....	R$ 103.597.366,91
Resultado Primário.....	R$ -8.595.345,75

1.6.2. DÉFICIT PRIMÁRIO

Conforme demonstrado acima, deduzindo-se das receitas primárias no valor das despesas primárias, temos o resultado primário.

Déficit Primário.....	R$ -8.595.345,75

2. GESTÃO FINANCEIRA

Os Gestores Públicos, nos termos da legislação vigente, sobretudo a Lei de Responsabilidade Fiscal, devem perseguir o equilíbrio das contas públicas, administrando adequadamente os recursos da sociedade, gerados por meio da tributação.

2.1. DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA

Discriminação da disponibilidade de caixa bruta e das deduções estabelecidas em lei para evidenciação da disponibilidade de caixa líquida:

2.1.1. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

I	- Disponibilidade de Caixa Bruta.....	R$ 6.115.513,20
II	- Deduções:	
	a) Restos a Pagar Processados.....	R$ 1.200.604,23
	b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados...	R$ 361.315,66
III	- Disponibilidade de Caixa Líquida.....	R$ 4.553.593,31

3. GESTÃO FISCAL

O Modelo Brasileiro de Responsabilidade Fiscal está sintetizado no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A Gestão Fiscal responsável é aquela onde os gestores cumprem os pressupostos constantes na referida Lei.

3.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O art. 2º da LRF define Receita Corrente Líquida e estabelece o período de apuração, considerando o mês de referência e nos onze anteriores.

Receita Corrente Líquida Ajustada..... R$ 83.337.451,43

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) NOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS DE COMPETÊNCIA	RECEITA ARRECADADA (R$)
JANEIRO/2024	7.039.919,37
FEVEREIRO/2024	7.558.188,74
MARÇO/2024	6.255.603,82
ABRIL/2024	6.520.906,59
MAIO/2024	7.064.112,57
JUNHO/2024	7.990.817,98
JULHO/2024	8.348.286,01
AGOSTO/2024	6.837.687,71
SETEMBRO/2024	7.161.603,87
OUTUBRO/2024	6.382.966,39
NOVEMBRO/2024	7.078.646,69
DEZEMBRO/2024	10.461.508,10
TOTAL DO PERÍODO	**88.700.247,84**

Conforme legislação, foi estabelecida a dedução da receita corrente líquida dos valores das emendas parlamentares individuais e emendas de bancadas, assim

como as transferências de recursos para pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE), mais parcela de dedução dos recursos da complementação ao piso da enfermagem.

3.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O conceito de Despesas com Pessoal consta do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na apuração das despesas de pessoal são considerados 12 (doze) meses, o mês de referência e os onze meses anteriores.

Na tabela abaixo consta a despesa com pessoal já deduzidos os valores que a Lei Complementar nº 101/2000 permite abater.

DESPESAS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS DE COMPETÊNCIA	DESPESA COM PESSOAL (R$)
JANEIRO/2024	2.700.654,31
FEVEREIRO/2024	2.768.440,06
MARÇO/2024	2.530.702,69
ABRIL/2024	2.886.755,03
MAIO/2024	2.679.012,35
JUNHO/2024	2.776.098,85
JULHO/2024	2.852.452,64
AGOSTO/2024	2.940.536,93
SETEMBRO/2024	3.205.945,95
OUTUBRO/2024	2.919.505,46
NOVEMBRO/2024	4.965.585,50
DEZEMBRO/2024	6.695.586,71
TOTAL DO PERÍODO	**39.921.276,48**

3.3. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida Ajustada.....	**R$ 88.700.247,84**
Despesa com Pessoal.....	**R$ 39.921.276,48**
Percentual de Comprometimento.....	**45,01%**
Limites da Lei Complementar nº 101/2000:	
Limite máximo, 54,00% da RCL.....	R$ 47.898.133,83
Limite Prudencial, 51,30% da RCL.....	R$ 45.503.227,14
Limite de Alerta, 48,60% da RCL.....	R$ 43.108.320,45

O percentual da RCL comprometido com Despesas de Pessoal, ficou abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Comparando o limite máximo de 54% da RCL que corresponde a R$ 47.898.133,83, com o valor gasto no exercício de 2024 no montante de R$ 39.921.276,48. A diferença é de R$ 7.976.857,35. Situação que demonstra controle, todavia, a desoneração de parte da contribuição previdenciária ao RGPS, que caiu de 20% para 8% contribuiu para diminuição do percentual, pois, de acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as contribuições previdenciárias integram o conceito de despesa com pessoal.

3.4. POSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA

A Lei Complementar nº 101/2000, define no art. 29, Dívida Pública Consolidada ou Fundada como o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

3.4.1. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/2023

I - Dívida Consolidada.....	R$ 10.669.677,04
II – Deduções de disponibilidades e haveres	R$ 12.272.752,59
Dívida Consolidada Líquida.....	R$ -1.603.075,55
Percentual da dívida consolidada líquida.....	-2,17%

O limite máximo de endividamento estabelecido pelo Senado Federal para os municípios é 120,00% da receita corrente líquida.

3.4.2. DÍVIDA CONSOLIDADA EM 2024

I - Dívida Consolidada.....	R$ 9.834.869,41
II – Deduções das disponibilidades e haveres	R$ 4.553.593,31
Dívida Consolidada Líquida.....	R$ 5.281.276,10
Percentual da dívida consolidada líquida.....	5,77%

3.4.3. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal mede a evolução do montante da dívida consolidada líquida, de um período para outro. Abaixo, o comparativo da Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2023 e em 31/12/2024.

I - Dívida Consolidada Liquida em 2023..... R$ -1.603.075,55
II - Dívida Consolidada Liquida até dezembro/2024...R$ 5.281.276,10
Resultado Nominal (I-II) ..... R$ -6.884.351,65

4. REPASSE DE RECURSOS À CÂMARA DE VEREADORES

O art. 29-A da Constituição Federal estabelece os critérios para repasse de recursos à Câmara de Vereadores.

O Município até 100.000 habitantes está enquadrado no percentual de 7% (sete por cento) das receitas arrecadadas no exercício anterior, das fontes indicadas no art. 29-A da Constituição da República.

O município repassou ao Poder Legislativo os valores devidos conforme demonstrado abaixo:

Competência	Valor Devido	Valor Repassado	Data do Repasse	Diferença
JANEIRO/2024	251.315,20	251.227,27	19/01/2024	87,93
FEVEREIRO/2024	251.315,20	251.227,27	20/02/2024	87,93
MARÇO/2024	251.315,20	251.227,27	18/03/2024	87,93
ABRIL/2024	251.315,20	251.578,99	22/04/2024	-263,79
MAIO/2024	251.315,20	251.315,20	20/05/2024	0,00
JUNHO/2024	251.315,20	251.315,20	20/06/2024	0,00
JULHO/2024	251.315,20	251.315,20	19/07/2024	0,00
AGOSTO/2024	251.315,20	251.315,20	20/08/2024	0,00
SETEMBRO/2024	251.315,20	251.315,20	20/09/2024	0,00
OUTUBRO/2024	251.315,20	251.315,20	18/10/2024	0,00
NOVEMBRO/2024	251.315,20	251.315,20	21/11/2024	0,00
DEZEMBRO/2024	251.315,20	251.315,20	20/12/2024	0,00
TOTAL	**3.015.782,40**	**3.015.782,40**		**0,00**

5. APLICAÇÃO NO ENSINO

Estabelece o art. 212 da Constituição da República que o Município aplicará nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Resultante de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5.1. RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E VALOR A SER APLICADO

A receita resultante de impostos compreende os impostos municipais arrecadados pela Prefeitura e as Transferências Constitucionais e Legais respectivas.

O Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária discrimina as receitas resultantes de impostos e as receitas do Fundeb arrecadadas em cada bimestre e no acumulado do exercício. Pode ser verificado detalhadamente.

Valor da receita de impostos no período..... R$ 51.999.637,24

Mínimo a ser aplicado em educação 25%..... R$ 12.999.909,31

5.2. DESPESAS COM O ENSINO

Das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, especificadas no art. 70 da Lei 9.494/1996, são abatidos os valores custeados com recursos vinculados a programas específicos, resultado líquido das transferências do Fundeb e outras fontes estabelecidas na legislação, para aferir o cumprimento do limite constitucional.

Compete ao Município a educação infantil e o ensino fundamental.

Despesas com Profissionais da Educação Básica:

Educação Infantil.....	R$ 4.204.988,61
Ensino Fundamental.....	R$ 13.999.502,51
Educação de Jovens e Adultos.....	R$ 0,00
Total.....	R$ 18.204.491,12

O FUNDEB é formado por 20% das principais receitas resultantes de impostos, no âmbito de cada Estado, compreendendo as parcelas de cada Município e do próprio Estado, todavia, a distribuição ao Município é feita pela quantidade de alunos, de acordo com os valores definidos anualmente.

No Município que possui uma rede municipal de ensino com muitos alunos, recebe mais recursos do que contribui para formar o FUNDEB.

No Demonstrativo Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), consta a discriminação de receitas e despesas relacionadas com o ensino.

Para ilustrar, informamos que o Município recebeu R$ 18.716.535,11 de receitas do FUNDEB, todavia, contribuiu com apenas R$ 8.953.750,03. Portanto, o resultado líquido que o Município recebeu foi R$ 9.762.785,08.

Esse valor, do resultado líquido, é abatido das despesas relativas à aplicação de recursos de impostos.

5.3. VALOR APLICADO NO ENSINO E PERCENTUAL REALIZADO

Valor da receita de impostos no período..... R$ 51.999.637,24

Despesas Aplicadas no Ensino após deduções. R$ 15.850.994,95

Percentual Aplicado no Ensino 30,48%

Diferença Aplicada a maior.....R$ 2.851.085,64

5.4. RECEITAS DO FUNDEB E VALOR MÍNIMO ESTABELECIDO

Receitas totais do FUNDEB..... R$ 25.949.577,32

Valor mínimo a ser aplicado 70%..... R$ 18.164.704,12

5.5. DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resumo das despesas com profissionais da educação básica:

Gastos com profissionais da educação básica R$ 18.204.491,12

Percentual **70,15%**

5.6. APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT

Receitas do Complemento da União VAAT, no período de janeiro a março/2025:

Receita do VAAT..... R$ 4.785.321,11

Valor a ser aplicação - Educação Infantil (50,63%) R$ 2.422.808,08

Valor a ser aplicação Investimentos (15%)..... R$ 717.798,17

5.6.1 APLICAÇÃO DO VAAT

Despesas educação infantil efetivamente realizada.... R$ 2.653.605,85

Percentual efetivamente aplicado..... **55,45%**

Despesas de Capital 15% realizada..... R$ 741.934,28

Percentual efetivamente aplicado..... **15,50%**

6. APLICAÇÃO DE RECURSOS DE IMPOSTOS EM SAÚDE

A Lei Complementar à Constituição Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece, no art. 7º, a aplicação mínima de 15% das receitas dos impostos que discrimina, em ações e serviços públicos de saúde. Como demonstraremos a seguir, o Município tem cumprido esse percentual.

Receita de impostos.....	R$	48.386.857,86
Valor limite mínimo para aplicação de 15%.....	R$	7.258.028,68
Despesas com serviços em saúde	R$	12.518.154,69
Percentual efetivamente aplicado liquidado		**25,87%**